

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 194/2008.

Emenda Aditiva de nº CM-051/2008,

Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-051/2008, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária devido a Avenida do Vestuário compreender apenas dois quarteirões no Bairro Santa Clara, e grande parte da área já foi descaracterizada de sua classificação anterior, tendo sido passada à condição de Zona Comercial Quatro. Embasado no parecer favorável da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, conforme Ata de Reunião do dia 02 de julho de 2008, publicado no Jornal Oficial, edição nº 324, estamos uniformizando a área, para atender à finalidade a que se destinam os terrenos ali localizados, uma vez que na referida área já existem edificações concluídas e projetos aprovados para finalidades comerciais. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-051/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro